PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3489/2026

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Pedro Renato Rezende Bandeira, conhecido como Professor Biata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Pedro Renato Rezende Bandeira, conhecido como Professor Biata, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas ao Município nas áreas educacional, esportiva, cultural, social e comunitária, bem como por sua atuação na vida pública e no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 025/2026

Autoria do Poder Legislativo Municipal, vereador José Aparecido de Abreu (Profº Abreu)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/61889/lJ8RiwZ3dqTMwbZHIoaHPz96Kv6Ra3BP.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: e961b8c1-d636-409b-9c2f-cf09b67b3193